

DIRLEG	Fl.
<i>ds</i>	32/

NOVA NUMERAÇÃO	
DIRLEG	Fl.
<i>ds</i>	34

SUBSTITUTIVO-EMENDA DA AO PROJETO DE LEI Nº 552/2023
Nº 2

Altera a Lei nº 9.725, de 15 de julho de 2009, que contém o Código de Edificações do Município de Belo Horizonte.

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º – O Capítulo IX – Disposição Transitória, da Lei nº 9.725, de 15 de julho de 2009, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 2º:

Art. 2º – Os alvarás de construção cuja vigência tenha coincidido total ou parcialmente com o período de emergência sanitária decorrente da pandemia de Covid-19, terão o prazo correspondente a esse período de coincidência devolvido, para fins de validade do alvará.

§ 1º – Considera-se período de emergência sanitária decorrente da pandemia de Covid-19 o período compreendido entre 17 de março de 2020, data da declaração de situação de emergência no Município, e 22 de abril de 2022, data da declaração de encerramento da emergência pelo Ministério da Saúde.

§ 2º – Os alvarás que na data de publicação desta alteração à Lei nº 9.725, de 2009 estiverem vigentes, terão o prazo correspondente ao período de coincidência devolvido de ofício, a partir do primeiro dia após o término da validade do alvará.

§ 3º – Os alvarás que na data de publicação desta Lei já estejam vencidos, serão reativados de ofício, no primeiro dia útil seguinte à data de publicação desta alteração à Lei nº 9.725, de 2009, pelo prazo correspondente ao período de coincidência, acrescido de mais 120 (cento e vinte) dias destinados às medidas necessárias à retomada da obra.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de julho de 2023.



Assinado de forma digital por BRUNO MARTUCHELE DE SALES:03719403629
Dados: 2023.07.04 15:38:17 -03'00'

Vereador Bruno Miranda – PDT
Líder de Governo

CIRO DANIEL DE SOUZA PEREIRA DA SILVA:01507345658
Dados: 2023.07.04 15:45:01 -03'00'

Vereador Ciro Pereira – PTB

PROTOCOLIZADO CONFORME DELIBERAÇÃO Nº 14/2021
DATA: 04/07/2023
HORA: 15:49

sil 4065



[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 04/07/2023 18:51:06 UTC
Versão do software 2.11rc5

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo SUBSTITUTIVO EMENDA PL 552-23 (3).pdf ass.pdf
Resumo SHA256 do arquivo f1688541a69057d65a9e90e97378Fc1e1ecb82232e5f57d17fb33e70a718a149
Tipo do arquivo PDF
Quantidade de assinaturas 2

▼ BR Assinatura por CN=BRUNO MARTUCHELE DE SALES:***194036**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Data da assinatura 04/07/2023 18:38:17 UTC

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▼ BR Assinatura por CN=CIRO DANIEL DE SOUZA PEREIRA DA SILVA:***073456**, OU=videoconferencia, OU=09155925000186, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

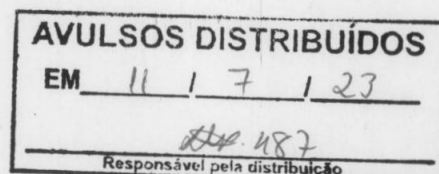
▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Data da assinatura 04/07/2023 18:45:01 UTC
Status dos atributos Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro